Projeto de Lei _____2022

"Dispõe sobre a denominação da rua 04, no Jardim Vila Rica, Monte Mor-SP, e da outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **"Elza Ferreira Coutinho"** a rua 04 do Jardim Vila Rica, Monte Mor SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de abril de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885 Dados: 2022.04.12 11:50:53 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho a Senhora Elza Ferreira Coutinho, conhecida na cidade como Dona Elza. Nascida em Onda Verde, São Paulo, em 30 de maio de 1927, filha do Sr. Teófilo Ferreira de Souza e da Sra. Mariana Francisca de Souza. Foi criada por seu pai e seus sete irmãos, pois perdeu a mãe quando criança.

Ainda jovem, casou-se com Antônio Rodrigues Coutinho, e desse enlace teve doze filhos, sobrevivendo apenas oito.

Dona de casa e mãe exemplar, mesmo diante de muitas dificuldades nunca mediu esforços para ajudar sua família e amigos.

Chegou na cidade de Monte Mor, em meados de 1973, e foi trabalhar junto ao seu marido na roça de batata, que na época era tudo manual e logo chegaram as máquinas, e enchiam os famosos jacás de batatas.

Em 1976 conseguiram com muito esforço comprar e construir sua tão sonhada casa no bairro Jardim Campos Dourados, na antiga Rua 17, número 40, tornando-se os primeiros moradores do bairro. Onde viveu até o último dia de vida.

Com o passar dos anos, a vida mais estável, com seus filhos maiores, seu esposo achou viável que ela ficasse em casa. Mas dona Elza nunca deixou de trabalhar. Começou a cuidar de crianças, para que as mães do bairro pudessem trabalhar, detalhe muito importante, não era remunerada, fazia isso com o intuito de ajudar mães e famílias que trabalhavam fora e não tinham condições de pagar alguém para cuidar de seus filhos. Isso foi um grande marco na vida de Dona Elza.

Além de cuidar de várias crianças no bairro, fazia doação de cestas básicas, roupas e tudo que estivesse ao seu alcance para ajudar.

Em três de março de 1989, em decorrência de um AVC seu marido veio a falecer, e dona Elza continuou seu legado, ensinando seus filhos a serem honrados e honrarem o legado deixado por seu falecido esposo.

Infelizmente em 06 de abril de 2021 aos 93 anos, dona Elza faleceu, deixando seis filhos, doze netos e oito bisnetos, que carregam consigo a saudade de uma pessoa bondosa e de um grande coração.

Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sra. Elza Ferreira Coutinho, será homenageada e lembrada por todos. Perpetuando seu nome nesta rua, conforme desejo de sua família.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.04.12 11:51:31 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação em de 12 de abril de 2022,

Certifico para os devidos fins, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 04 do Loteamento denominado Jardim Vila Rica não possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 12 de abril de 2022

Renan Ribeiro
Chefe de Protocolo e Cadastro